

COMUNICADO OFICIAL

Época 2012/2013

Nº
58



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PERÍODO DE TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES - ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2013 – TÍTULO 6 DO RGFAP E ASSOCIAÇÕES (TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES)

Recorda-se todos os interessados que nos termos do disposto no nº 5 do Artº 18º do Título 6 do RGFAP e Associações, **o período de transferências de jogadores termina a 15 de Fevereiro do corrente ano.**

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados o teor do presente Comunicado.

Lisboa, 23.01.2013

A DIRECÇÃO